



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

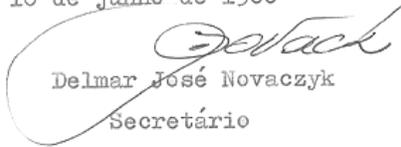
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores ALADIM BORGES, SABINO / ZANOTTO, e DELMAR JOSÉ NOVACZYK, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas, conforme Carta Convite número um de mil/novecentos e oitenta, de dez de junho de mil novecentos e oitenta, realizada para aquisição de Cabo número 4 (Quatro) e Fio número 8 (oito), / destinados a Rodoviária Municipal. O julgamento terá início às 15:00 / horas do dia 12 de junho de 1980, junto às dependências da Secretaria da Prefeitura, e sob a presidência do senhor Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de junho de 1980.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de junho de 1980


Delmar José Novaczyk
Secretário